



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração no Estado do Pará

**5º (QUINTO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO SAMF/PA Nº 13/2012,
CELEBRADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA
FAZENDA NO PARÁ E A SENHORA ANA
MARIA MARTINS DE OLIVEIRA COMO
LOCADORA.**

O Gerente da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso "I", do § 1º, do artigo 87, da Portaria nº 144, de 27.04.2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29.04.16 - Regimento Interno da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda.

RESOLVE

Art. 1º – Em vista do constante nas fls. 153 a 160, do presente autos, revisar o valor mensal contratado de R\$6.862,18 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) para R\$7.651,75 (sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) tendo em vista o índice acumulado do IGP-M/FGV - Índice Geral de Preços do Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, para o mês de agosto/2016, de 11,50616% (onze vírgula cinco, zero, seis, um, seis por cento), conforme Parágrafo Único da Cláusula Quinta do Contrato Nº 13/2012, firmado entre a União Federal, representada pela SAMF/PA e a locadora ANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 180.603.402-63, cujo objeto é a locação do imóvel, localizado a Travessa Silvino Pinto, nº 654, Bairro Santa Clara, Santarém-Pa, que serve de sede para a PSFN/SANTARÉM/PA.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço.

Belém, 13 de outubro de 2016.

ERNESTO MESSIAS NEYRÃO FILHO
Gerente da Divisão de Recursos Logísticos

